



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**Ato da Presidência nº 08,
de 26 de julho de 2019.**

**Determina suspensão do expediente da
Câmara Municipal de Iguape, e dá outras
providências.**

Clayton Aparecido Negri, Presidente da
Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições lei, e com
fundamento no artigo 290, letra “h” do Regimento Interno resolve baixar o seguinte:

Ato

Considerando os festejos em louvor aos
padroeiros da cidade “Nossa Senhora das Neves e Senhor Bom Jesus de Iguape”, que ocorrerá
durante o período de 28 de julho de 2019 a 06 de agosto;

Considerando que depois da festa de
Aparecida, a romaria ao Bom Jesus de Iguape é a segunda maior festa religiosa do Estado de
São Paulo e uma das mais antigas e importantes do país, onde a Basílica, localizada no Centro
Histórico, é o ponto turístico mais procurado pelos fiéis que participam das festividades em
homenagem aos santos, e que milhares de romeiros tomam as ruas da cidade para acompanhar
as procissões das imagens entre o mencionado período;

Considerando, finalmente, que o Prefeito
solicitou autorização da cessão das dependências desta Câmara Municipal, de 26 de julho a 07
de agosto, como forma de centralizar serviços prestados pela municipalidade durante os festejos,
resolve:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas
repartições da Câmara Municipal, entre os dias 29 de julho a 07 de agosto de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato
correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de
sua publicação ou afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, 26 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Clayton Aparecido Negri
Presidente da Câmara Municipal de Iguape